MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0794/2013, de 10 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 213/2013 – PROAD, de 07 de junho de 2013, que solicita a revogação da Portaria UFERSA/GAB N.º 1038/2012 e a designação de membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL;

UFERSA; CONSIDERANDO o parágrafo 1º do artigo 114 do Regimento Geral da

CONSIDERANDO o caput e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei de 8.666/93,

RESOLVE:

de 2012. Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1038/2012, de 21 de setembro

Art. 2º Designar os servidores Luana Lorena de Souza Lima (Presidente), Adriano Rainer Almeida Carneiro (Membro titular), Geovani Maia Damasceno (Membro titular), Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (Substituta da Presidente) e Daiane Ferreira da Costa (Membro Suplente), para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de junho de 2014.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício Publique-se, afixando-se no

Mural

Maria Minary Diágenes Véras Chefe de Sabinéte CPF: 182 732 701

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br